

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano 1952, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Saúde, Educação, Lazer e Cultura para decidirem sobre os cargos da presente Comissão e apreciar os projetos em trâmite na Câmara, objeto de análise desta. Presentes os Vereadores Edilthe Gervaziani Leivas dos Santos, Antonio Carlos Souza de Oliveira e Gilberto Fernandes dos Santos. Iniciada a reunião às 19h52, em consenso decidiram que a Ver. Edilthe ficaria de Presidente, Gilberto Fernandes - Vice Presidente e Antonio Carlos - Secretário. A seguir, foi colocada em pauta os seguintes projetos.

- Projeto de Lei nº 33/18 - referente a Política de Combate a Obesidade Infantil - COIM
- Projeto de Lei nº 35/18 - sobre priorização de vagas em creche.

De imediato decidiram por emitir Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 33/18, inclusive com as emendas apresentadas pela Comissão anterior. Sobre o Projeto de Lei nº 35/18 em vista as considerações que o Estado assumiu constitucionalmente a obrigação do fornecimento de educação infantil para todas as crianças de 0 a 5 anos, sem estabelecer qualquer anterioridade para o acesso que deve ser respeitado e efetivado, entende que parece, digo que o presente projeto não está de acordo com esta premissa, assim decidem solicitar Parecer do Procurador Jurídico. A seguir, em razão de ter conhecimento do Projeto de Educador Social já adiantou com os colegas sobre se dariam Parecer nestas reuniões ao que, todos concordaram em emitir Parecer favorável em razão da necessidade do cargo. A seguir, decidiram que os reuniões seriam em segundos períodos, entre 10 e 12h30. Nada mais a constar foi lavada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

*[Assinaturas]*